



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2026.

OF. PMMF Nº. 221/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 807

em 26 / 05 / 2026 às 15 : 23

Encarregado

**EXMO SR.**

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 235/2026 e OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 236/2026, referentes ao Requerimento nº. 71/2026 – Protocolos 5753/2026 e 5755/2026, de autoria do Vereador Hilário de Oliveira Neto, que requer ao Poder Executivo a presença de fiscais para a orientação do trânsito nas instituições de ensino descritas durante o término das aulas, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ofício nº 093/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 11 de Maio de 2026.

**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento 071/2026

Exmo. Senhor,  
**HILÁRIO OLIVEIRA NETO**  
Vereador

Em relação ao **Requerimento nº 071** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 5753/2026**, em resposta ao requerimento no presente momento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos conta em seu quadro com apenas um Fiscal de Obras e Posturas.

Diante dessa limitação de contingente, esta municipalidade infelizmente não dispõe de corpo técnico necessário para o atendimento fixo da demanda de monitoramento de tráfego nas referidas localidades, visto que o servidor disponível precisa atender às demandas prioritárias de fiscalização urbana em todo o território do município. No entanto, cientes da importância da segurança dos alunos e da fluidez do trânsito, iremos solicitar como alternativa viável a formalização de um pedido de apoio à Polícia Militar. A corporação possui competência para a coordenação do trânsito e a garantia da segurança na saída das crianças, podendo atuar de forma estratégica nesses pontos críticos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com o bem-estar da comunidade escolar.

Atenciosamente,

  
**THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO**

Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos  
Decreto Municipal nº 12.445/2025